



**REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES**

**EDITAL SEMEB Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 07/2021 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 07/2021 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2022:**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO-SEMEB”**

**ENDEREÇO:** Rua Tobias Lima - nº 1370 – Centro – Bebedouro/SP

<b>AUXILIAR DOCENTE</b>			
<b>DATA</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
<b>06/04/2022</b>	05	14h15	Todos os classificados

<b>AUXILIAR DOCENTE – RELAÇÃO DE VAGAS</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>AUXILIAR DE PROFESSOR</b>	<b>CUIDADOR</b>
01	CEMEI Eliane de Vito Ferreira Penna	01	--
02	EMEB Cel. Conrado Caldeira	--	01
03	EMEB Profa. Izabel Motta Silva Cardoso	02	--
04	EMEF Dr. Augusto Vieira	--	01

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em



cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.

**4 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:**

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

**5 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.**

Bebedouro, 05 de abril de 2022.

**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8